



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023

Ind. 2451/2019  
06/08 - 16:22  
Leandro  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 45/2019 – GVAS

Toledo, 6 de agosto de 2019.

Ao Senhor  
VALTENCIR CARECA  
Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania  
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de oitiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Senhor Secretário,

Em face da tramitação do Projeto de Lei nº 74 de 2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte, que “institui a carteira de saúde para pessoas com deficiência permanente”, venho, na qualidade de relator do referido projeto de lei, solicitar à Vossa Excelência que faça a solicitação de oitiva ao conselho.

Atenciosamente,

AIRTON SAVELLO  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000024

Ofício nº 50/2019 – (GVVC)

Toledo, 07 de agosto de 2019.

Ao Sr.  
Primo João Momoli  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência  
Prefeitura Municipal de Toledo.

**Assunto:** Solicitação de oitiva do Conselho.

Prezado Senhor,

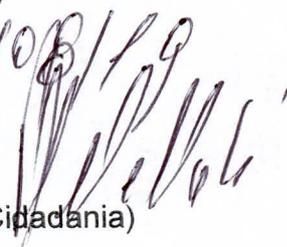
Em face a tramitação do Projeto de Lei nº 74 de 2019, de autoria da Parlamentar Marli do Esporte, que "Institui a carteira de saúde para pessoas com deficiência permanente" (anexo), e da necessidade de consulta ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania, solicita que a matéria seja deliberada em reunião do Conselho, para posteriormente ser encaminhada a esta Comissão documento formalizando a deliberação do colegiado.

Cumprе ressaltar que, o art. 128 da Lei Orgânica do Município, quando trata da Administração Pública, no seu inciso 7º, dispõe que a sonegação e o fornecimento incompleto. Incorreto ou demora, por mais de quinze dias, na prestação de informações públicas importam em responsabilidade, punível na forma da lei.

Atenciosamente,

  
Valtencir Careca

(Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania)

  
08/08/19  


PL 074/2019  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Marli do Esporte

